

IONEWS

Imprensa Oficial

R E S O L U Ç Ã O Nº 004 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os AUDITORES:

SÉRGIO SERRA BARUKI - MAT.

sob a coordenação do primeiro para realizarem Inspeção na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO referente ao estoque de Produtos Alimentares da Escola CAIC.

Art. 2º - O servidor VALNEI DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 9989, COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE INTERNO, realizará a supervisão dos trabalhos executados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 18 de março de 2020.

CLELIANE SAOUZA DA SILVA Controladora - Geral do Município Portaria "P" nº 68, de 03 de fevereiro de 2020, Matrícula nº 3664

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5721dba2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>